



Rio Grande do Norte
Gabinete Civil do Governador do Estado

Processo nº 00810032.000112/2019-21

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-GAC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE TURBINAS PELO PROGRAMA MORE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através do GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, Km 95, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.368.697/0001-86, a seguir denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela sua Secretária-Adjunta MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53 e Cédula de Identidade RG nº 600105-SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Abel Cabral, nº 2400-Aptº 301-Bloco 6, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, e a empresa VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, com sede na Rua Salgado Filho, s/nº, Galpão Hangar Walter Garcia, Bairro Jardim Ipanema, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.523.944/0001-08, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRÃO, brasileira, divorciada, economista, inscrita no CPF/MF nº 818.928.881-49 e Cédula de Identidade RG nº 3.723.408-SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 1131, Qd-242 A, Condomínio Fontana de Trevi, Casa 06, Setor Marista, Goiânia/GO, têm entre si, justos e avençados a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019-GAC, fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação vigente, c/c a Cláusula Sétima do instrumento original, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento alterar a CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 012/2019-GAC, devidamente justificada e com a concordância da CONTRATADA, inclusa nos autos do Processo nº 00810032.000112/2019-21-GAC, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em vigor, que passam a vigorar com a seguinte redação:

SBatista

P107

QUARTA – DOS PREÇOS:

Pela execução do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual de US\$ 7.000 (sete mil dólares) convertido no valor estimado de R\$ 34.766,20 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos,) pagos de uma só vez conforme Proposta de Preço ofertada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

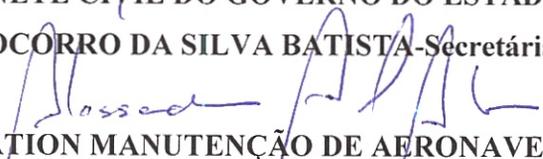
O presente Contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 10 de julho de 2022 e término em 09 de julho de 2023, podendo ser renovada sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o disposto no art. 57 II da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 012/2019-GAC (DOE de 24.07.2020), que não foram revogadas ou não conflitantes com o Primeiro Termo Aditivo, o Segundo Termo Aditivo e o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 25 de maio de 2022.


GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA-Secretária-Adjunta


VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA
ALESSANDRA AZEREDO COUTINHO ABRÃO-Sócia

TESTEMUNHAS:

1) Bernardo Henrique de Menezes

CPF nº: 047.900.384-90

2) Lucia Bernadete de S. V. C.

CPF nº Mat. 28.956-6

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.202-A NATAL, 15 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Gabinete Civil da Governadora do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-GAC - Processo SEI nº 00810037.000261/2021-65-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa Santos & Fernandes Eireli. Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15.06.2022 a 14.06.2023, no valor total estimado: R\$ 229.992,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo o valor de R\$ 125.217,90 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos) para o exercício de 2022 e R\$ 104.774,10 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para o exercício de 2023. Dotação Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04.122.0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subitem 27 - Locação de Veículos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 54 e ss. da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Edeuza Maria Santos Fernandes e testemunhas

Extrato do Contrato nº 011/2022-GAC. Processo nº 00810009.000739/2022-75. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa Total Multimídia Locação e Eventos Ltda. Objeto: locação de equipamentos diversos para eventos. Vigência: 10.06.2022 a 09.06.2023. Valor total estimado: R\$ 127.911,14 (cento e vinte e sete mil novecentos e onze reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governo do Estado; Programa de Trabalho: 04.122.0100-2140-214001 - Apoio à Promoção de Eventos; Natureza da Despesa: 3390.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos; 59 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 54 e ss. da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Adriana de Athayde Vilela Cid e testemunhas. Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO-GAC-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-GAC. Processo nº 00810032.000112/2019-21-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa Voar Aviation Manutenção de Aeronaves; Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2022 e término em 09 de julho de 2023; Valor Total: R\$ 34.766,20 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); Dotação: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100.206101- Manutenção dos Serviços Aeroviários do Estado; Natureza da Despesa 3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Subelemento 085-Serviços de Itens Reparáveis de Aviação; Fonte de Recursos 0.1.00.000000-Recursos Ordinários; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Alessandra Azeredo Coutinho Abrão e testemunhas. Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/DPLAN/UGPC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021
SESAP/INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL "VARELA SANTIAGO".

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte, Mantenedor do Hospital Infantil "Varela Santiago."

Objeto: alterar o valor original do convênio, que era de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), passando a ser de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) conforme especificações do novo plano de trabalho.

Fundamento Legal: O presente Termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os partícipes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 10.302.2003.123801 Parceria entre Entes Públicos - Fonte: 0.100 Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 Despesa com Entidades de Direito Privado - Autorização: Processo nº 00610002.000583/2021-12.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Natal, 15 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Manoel de Medeiros Britto
Presidente

#EuUsoMáscara

**Cuidando de mim,
eu cuido de nós**

O uso da máscara
é individual, a proteção
é para todos!



ANS | ans.gov.br
0800 701 9656

www.diariooficial.rn.gov.br - Editoria: (084) 3232 - 6795 - Publicação - (084) 3232 - 6785

Edição de hoje, 02 páginas,
encerrada às 17h05 do dia 15.06.2022